

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
48/2018, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A EMPRESA JRL
ENGENHARIA LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP;

CONSIDERANDO que o telhado do entreposto da Ceasaminas em Contagem/MG possui aproximadamente 170.000 m² e idade aproximada de 35 anos;

CONSIDERANDO que o contrato 48/2018 é sob demanda e que as manutenções com seus quantitativos variam em função do período chuvoso, ventos e outros fatores;

CONSIDERANDO que com o remanejamento de itens serão mantidas as condições e valores do contrato inicial, torna-se necessário o ajuste (remanejamento) de itens para o bom andamento do contrato;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, realizaram o remanejamento de itens, de forma que a planilha constante na cláusula abaixo vigorará da seguinte forma:

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição do Orçamento: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TELHADOS					B.D.I.	Encargos Sociais	
	24/05/21				25,62%	0,0% - Desonerada	
Planilha Orçamentária Sintética contratada (CONTRATO POR DEMANDA)			PLANILHA DE AJUSTE FINAL				
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				36.835,40
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	55,96	2.238,40
1.2	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000,00	20,25	20.250,00
1.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	24,25	12.125,00
1.4	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	11,11	2.222,00
2			ESTUDOS E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (LINHA DE VIDA E ESCADA MARINHEIRO)			11,00	0,00
2.1	62.01.30	SUDECAP	DESENVOLVIMENTO E DETALH.DE PROJETO COMPLEMENTARES	A1	0,00	446,31	0,00
3			SERVIÇOS INICIAIS				37.819,32
3.1	IIO-CON-045	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MÊS	8,00	598,14	4.785,12

3.2	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	MÊS	1,00	537,20	537,20
3.3	IIO-TAP-026	SETOP	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,00	9,09	909,00
3.4	166	Próprio	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, ALTURA APROXIMADA DE 12,50 m	UN/MES	8,00	3.871,00	30.968,00
3.5	C1794	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	200,00	3,10	620,00
4			MANUTENÇÃO CORRETIVA				35.958,52
4.1	COB-TEL-030	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM	m²	50,00	25,15	1.257,50
4.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	215,00	26,73	5.746,95
4.3	COB-TEL-040	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90	m²	177,00	53,91	9.542,07
4.4	93403	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	10,00	20,37	203,70
4.5	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	50,00	100,09	5.004,50
4.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,00	78,79	8.666,90
4.7	DEM-CAL-005	SETOP	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	110,00	4,39	482,90
4.8	9081	ORSE	Rufo estampado em alumínio e = 0,8mm com desenvolvimento 100cm	m	50,00	73,60	3.680,00
4.9	DEM-RUF-005	SETOP	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	200,00	3,07	614,00
4.10	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400,00	1,90	760,00
5			MANUTENÇÃO PREVENTIVA				120.903,87
5.1	LIM-CAL-005	SETOP	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS	M	6.608,00	3,86	25.506,88
5.2	6225	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	m²	99,76	24,89	2.483,03
5.3	163	Próprio	REVISÃO DE TELHAS METÁLICA/CANALETE 90, AMIANTO COM TROCA DE PEÇAS, EXCETO TELHAS	m²	2.278,00	29,32	66.790,96

5.4	162	Próprio	REVISÃO DE TELHAS METÁLICA/CANALETE 90/ AMIANTO, SEM TROCA DE PEÇAS	m²	15.10 0,00	1,73	26.123,00
6			ESCADA MARINHEIRO				568,00
6.1	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	0,00	174,50	0,00
6.2	11499	ORSE	Guarda-corpo para escada marinheiro, com 05 (cinco) barras chatas verticais 1 1/4" x 3/16" e arco a cada 30cm de 1 1/4" x 3/16", fixada com parabolt - fornecimento e instalação	m	0,00	76,48	0,00
6.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	0,00	12,12	0,00
6.4	79497/001	SINAPI	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS	m²	0,00	14,38	0,00
6.5	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	40,00	14,20	568,00
7			SISTEMA DE ANCORAGEM (OLHAL E PILARETES METÁLICOS)				1.189,66
7.1	8215	ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido, Sikadur 32 (consumo=1,67 kg/m² p/ 1mm de esp), Sika ou similar, aplicação: ancoragem de cabos, colagem elementos pre-moldados, fixação de chumbadores, juntas de concretagem(frias), etc.	Kg	0,00	40,01	0,00
7.2	164	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS FIXOS DE ANCORAGEM	UN	2,00	73,86	147,72
7.3	151	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA BASE PARA POSTE DE ANCORAGEM	PÇ	2,00	155,22	310,44
7.4	150	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE ANCORAGEM	PÇ	2,00	365,75	731,50
7.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	0,00	12,12	0,00
7.6	79497/001	SINAPI	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS	m²	0,00	14,38	0,00
				Total sem BDI			R\$ 233.274,70
				Total do BDI			R\$ 59.764,98
				Total Geral			R\$ 293.039,68
Eduardo Rodrigues Eng. Civil							

- O percentual de remanejamento de itens em relação ao contrato inicial é de 24,92%.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

[Redacted Signature]

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

JRL ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

[Redacted Signature]

Valter Vagner da Fonseca/CPF**.163.826.**

[Redacted Signature]

Názio Veloso da Silva/CPF ***.779.316-**

[Redacted Signature]

Fiscal do Contrato/CeasaMinas